



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 24/2025

Esta ata contém 04 páginas numeradas de 01 a 04.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, às 19:00h no Plenário Roberto Baldasso, os Vereadores: Alessandro Eduardo de Almeida, Edelvan Balbinotti, Fábio Ghiggi, Fabiano Farina, Gelson Luis Scalco, Itamara Franceschini, Jader Dalla Costa, Jonas Agosti, Marcelo Antônio Rech, Ronaldo Jair Donida e Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira. Pela **Sra. Presidente Itamara Franceschini, foi dito**: Boa noite a todos, em especial aos colegas Vereadores, à Mesa Diretora e ao público aqui presente. Sessão Ordinária do dia 07/07/2025, havendo número legal em nome de Deus dou por aberto os trabalhos da presente sessão Ordinária. **APRECIÇÃO DA ATA: Ata 23/2025. Ata aprovada por unanimidade. PRESIDENTE ITAMARA FRANCESCHINI:** Atendendo a proposição dos vereadores desta Casa Legislativa, será realizada uma homenagem ao 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Guaporé em reconhecimento ao exemplar trabalho realizado durante as enchentes ocorridas no último ano. Esta homenagem tem como objetivo valorizar a atuação incansável, o comprometimento e a dedicação desses profissionais na proteção da vida, do patrimônio e da segurança da população guaporense em momentos de extrema dificuldade. Convido o Vereador Tassiano de Oliveira, vereador proponente, para utilizar a Tribuna do Povo. **TASSIANO PRESTA SUA HOMENAGEM. TRIBUNA DO POVO:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Comissão Municipal de Jovens – Explanar sobre suas ações, propostas e objetivos em prol da Juventude Rural do município de Guaporé. **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Ofício do Controle Interno. Ofício 247/2025 com a Lei 4609/2024. Convite oficial para o Evento Soberana do Turismo. Licença interesse do vereador Marcelo Antônio Rech no período de 30 dias. Ofício do Vereador Marcelo Antônio Rech para retirada do PLL 17/2025. PLL 21/2025. **REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA – PP:** Requereu junto ao Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Obras e Viação que sejam tomadas as providências necessárias para a restauração do calçamento na Rua Francisco Tesser, especialmente no trecho da esquina com a Rua Nabuco de Araújo, no Bairro Nossa Senhora da Saúde. **Aprovado por Unanimidade. JADER DALLA COSTA – PP:** Requereu junto ao Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Obras e Viação, requerimento para que sejam tomadas as providências necessárias quanto à restauração dos trechos danificados do asfalto na Avenida Sílvio Sanson, especialmente no sentido que leva ao Autódromo. **Aprovado por Unanimidade. ALESSANDRO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

40 **EDUARDO DE ALMEIDA – REPubL:** Requereu junto ao Poder Executivo
41 Municipal - Secretaria de trânsito, que seja encaminhado pedido de autorização
42 junto à EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias, para que o Município possa realizar
43 a implantação de recuos laterais de 70 metros em cada lado do trevo da Linha 2ª,
44 com o objetivo de oferecer maior segurança e fluidez no tráfego de veículos que
45 utilizam aquele acesso. **Aprovado por Unanimidade, subscrevem o presente**
46 *requerimento os Vereadores Edelvan Balbinotti e Tassiano de Oliveira.*
47 **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA – REPubL:** Requereu junto ao
48 Poder Executivo Municipal - Secretarias de Planejamento, Obras e Agricultura,
49 bem como ao PROCON Municipal, a adoção de medidas urgentes com relação
50 à Rua Irmão Eduardo, no Bairro São José, conforme exposto a seguir: 1. Que
51 seja realizada manutenção, pavimentação e drenagem da via, tendo em vista as
52 condições precárias da mesma, que vêm gerando transtornos significativos aos
53 moradores e aos pedestres que circulam pelo local; 2. Que seja verificada e
54 corrigida a má execução dos serviços realizados pela CORSAN, os quais
55 deixaram danos visíveis na via, sem a devida recomposição adequada da
56 pavimentação; 3. Que o PROCON Municipal notifique a CORSAN para que esta
57 se responsabilize pelos reparos necessários, considerando o impacto negativo à
58 comunidade; 4. Que o Poder Executivo, por meio de sua assessoria jurídica,
59 estude e adote uma forma legal para viabilizar a pavimentação do trecho da via
60 que ainda permanece sem calçamento, notificando os proprietários dos imóveis
61 localizados nesse trecho, a fim de que contribuam com a parte que lhes cabe,
62 conforme previsto na legislação municipal. **Aprovado por Unanimidade.**
63 **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA – REPubL:** Requereu, junto ao
64 Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as
65 seguintes informações: 1. Existe atualmente profissional Assistente Social
66 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde? 2. Em caso positivo, qual a
67 modalidade de contratação utilizada (ex.: efetivo, comissionado, contrato
68 temporário, terceirizado etc.)? 3. Existe concurso público vigente com cadastro
69 de reserva ou vagas específicas para o cargo de Assistente Social na área da
70 saúde? 4. Caso exista concurso vigente, há previsão de chamamento para
71 suprimento de eventual vaga? 5. Caso não exista contratação ou concurso
72 vigente, há previsão de processo seletivo ou novo concurso
73 público para o cargo? **Aprovado por Unanimidade. JONAS AGOSTI e**
74 **EDELVAN BALBINOTTI – MDB:** Requerer junto ao Poder Executivo
75 Municipal - Secretaria de Obras e Viação, para que realize melhorias no
76 calçamento central da Rua Augusto Ribeiro, em frente ao número 236, no Bairro
77 Santo André, onde há um desnível na rua que acumula água e invade o passeio
78 público, nas residências e os comércios, durante o período de chuva. **Aprovado**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

79 **por Unanimidade. JONAS AGOSTI e EDELVAN BALBINOTTI – MDB:**
80 **Requeru** junto ao Poder Executivo Municipal - Secretaria de Obras e Viação,
81 **para** que realize serviço de iluminação pública na rua Bianor Luís Gheller com
82 **ligação** a rua Luís Augusto Puperi, Loteamento dos Plátanos,
83 **Bairro Santo André. Aprovado por Unanimidade. JONAS AGOSTI e**
84 **EDELVAN BALBINOTTI – MDB:** **Requeru** junto ao Poder Executivo
85 **Municipal - Secretaria da Administração e Segurança Pública e Trânsito,** que
86 **faça** um estudo de viabilidade para de alocação de agentes da segurança pública
87 **no imóvel público,** situado na comunidade de Distrito de Colombo, sendo que o
88 **imóvel se encontra desocupado e vem se degradando com o passar do tempo.**
89 **Aprovado por Unanimidade, subscreve o presente requerimento o Vereador**
90 **Gelson Scalco. REQUERIMENTOS VERBAIS: GELSON LUIS SCALCO**
91 **– PP:** **Requeru** junto ao Poder Executivo Municipal - Secretaria da Educação
92 **que envie** à esta Casa Legislativa a prestação de contas da Obras de Construção
93 **do espaço coberto da Escola Municipal de Ensino Infantil Nairo Prestes.**
94 **Aprovado por Unanimidade. EDELVAN BALBINOTTI – MDB: :**
95 **Requeru** junto ao Poder Executivo Municipal - Secretaria da Educação que seja
96 **avaliada a necessidade ou/se caso haja previsão para manutenção do piso e**
97 **telhado da Escola Municipal de Educação Infantil Quintal Mágico. FABIANO**
98 **FARINA – PDT:** **Requeru** junto ao Poder Executivo Municipal - Secretaria de
99 **Obras e Viação,** para que realize serviço de manutenção nas valetas da RS – 441,
100 **entre os Municípios de Guaporé e Vista Alegre do Prata. Aprovado por**
101 **Unanimidade. FABIO GHIGGI – PODEMOS:** **Requeru** a Mesa Diretora
102 **para** que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 51/2025 para apreciação e
103 **votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 24 do dia 07/07/2025.**
104 **Aprovado por Unanimidade. ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA –**
105 **REPUBL:** **Requeru,** junto ao Poder Executivo Municipal – Secretaria de Obras
106 **e Viação,** manutenção e desobstrução de boca de lobo na Rua Das Araucária
107 **próximo ao numeral 1432, no Bairro Vila Verde. ORDEM DO DIA: Projeto de**
108 **Lei 51/2025 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DESAFETAR ÁREAS DE USO**
109 **PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LOTEAMENTO HABITACIONAL.**
110 **Aprovado por Unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não teve.
111 **EXPLICAÇÕES DOS LÍDERES:** Não teve. **PRESIDENTE:** Comunico aos
112 **senhores vereadores que a próxima Sessão Ordinária será uma sessão**
113 **descentralizada e será realizada no dia 21 de julho de 2025, às 19h, no ginásio**
114 **do Bairro São Cristóvão. Sendo o que havia para tratar. “Em nome de Deus, dou**
115 **por encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária”.**
116
117



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

118

119

120

Ronaldo Jair Donida
Líder do PDT

Itamara Franceschini
Presidente

121

122

123

124

Jonas Agosti
Líder do MDB

Jader Dalla Costa
Líder do PP

125

126

127

128

Fábio Ghiggi
Líder do Governo e Líder do PODE

Alessandro de Almeida
Líder do REPUBLICANOS

129

130

131

132

Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira
Líder do UNIÃO

133